



**PORTARIA Nº 047 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SUSPENDE FÉRIAS DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica **SUSPENSA** a partir desta data as férias da servidora **ROSIMAR CUSTODIO DA SILVA FIORIM**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, concedida através da portaria nº 598/2018, lotada na Secretária de Fazenda, para gozo em época oportuna.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 05 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO CUSTODIO PINHAL**  
Sec. Mun. De Adm. Planej.

ECP/vl